	⋩
	÷
	ð
	ĕ
	'n
	7
	÷
	. 1
	œ
	щ
	7
	Ċ
	<u>'</u>
	ц
	Σ
	щ
	ä
	\sim
	۲
	щ
	\subset
	Σ
¥	\supset
ㅗ	12
_	٦,
por ALIPIO REIS FIRMO FILHO.	00. F205DA7F-53410FCA-F157C4F6-16R30430
$\bar{}$	1
\circ	۵
⋝	r
LIPIO REIS FIRN	ī
⋍	ð
ш	ŏ
'n	ù
∽	_
ш	c
$\overline{\sim}$	č
<u>.</u>	
\circ	ý
ž-	٥
<u>ц</u>	_
_	_
7	a
	۶
$\overline{}$	=
ŏ	
	₹
æ	-
\subseteq	a
Φ	а
\subseteq	~
늘	ď
Ē	ď
yitalr	and
igitalr	r/spe
digitalr	hr/char
o digitalr	hr/cher
do digitalr	ov hr/ener
ado digitalr	any hr/ener
nado digitalr	Jana/ana
sinado digitalr	m any hr/sner
ssinado digitalr	am dov hr/sper
assinado digitalr	am dov hr/sper
oi assinado digitalr	ce am any hr/sner
foi assinado digitalr	tre am dov hr/sner
o foi assinado digitalr	to the am dov hr/sher
nto foi assinado digitalr	ilta toe am dov hr/shed
nto fo	sulta toe am dov hr/sper
nto fo	neulta toe am dov hr/ener
nto fo	onsulta tre am doy hr/sper
nto fo	consulta toe am dov hr/sper
nto fo	//consulta toe am doy hr/sper
nto fo	or//consulta toe am dov hr/sper
nto fo	to://consulta toe am dov hr/sper
nto fo	http://consulta toe am gov hr/sper
nto fo	http://consulta toe am dov hr/sper
nto fo	te http://consulta toe am gov hr/sner
Este documento foi assinado digitalr	site http://consulta toe am gov hr/sner
nto fo	cite http://consu
nto fo	ferência acesse o site http://consulta toe am dov br/spec

Publicado TCE/AM,	no Diá	rio Eletrôr	nico do
Edição Nº			
De	_/	_/	



Proc. № _	
Fls. Nº	

TRIBUNAL DE CONTAS DIV. DE ACÓRDÃOS

Estado do Amazonas TRIBUNAL DE CONTAS

Pág. 1

ACÓRDÃO Nº186/2022- TCE-TRIBUNAL PLENO

- 1- Processo TCE AM nº11739/2021.
- 2- Assunto: Prestação de Contas Anual.
- 3- Órgão: Serviço de Pronto Atendimento Joventina Dias.
- 4- Exercício: 2020.
- 5- Responsável: Elcinei de Lima Sampaio (Ordenadora de Despesa).
- 6- Advogado: Mauricio Lima Seixas OAB/AM 7881.
- 7- Unidade Técnica: DICAD.
- **8- Pronunciamento do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas:** Parecer nº 4.850/2021-DMP, Dra. Evelyn Freire de Carvalho, Procuradora de Contas.
- 9- Relator: Auditor Alípio Reis Firmo Filho.

EMENTA: Prestação de Contas Anual. Serviço de Pronto Atendimento Joventina Dias. Exercício de 2020.

Regularidade. Quitação. Ciência.

10- ACÓRDÃO:

Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, **ACORDAM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão do **Tribunal Pleno**, no exercício da competência atribuída pelos arts. 5º, II e 11, inciso III, alínea "a", item 3, da Resolução nº 04/2002-TCE/AM, **à unanimidade**, nos termos da proposta de voto do Excelentíssimo Senhor Auditor-Relator, **em consonância** com o pronunciamento do Ministério Público junto a este Tribunal, no sentido de:

- 10.1. Julgar regular a Prestação de Contas Anual da Sra. Elcinei de Lima Sampaio, gestora e ordenadora de despesas do Serviço de Pronto Atendimento Joventina Dias, exercício de 2020, nos termos do art. 22, I, da Lei nº 2423/96, c/c o art. 188, §1º, I, da Resolução nº 04/02-TCE/AM.
- **10.2.** Dar quitação à Sra. Elcinei de Lima Sampaio, gestora e ordenadora de despesas do Serviço de Pronto Atendimento Joventina Dias, exercício de 2020, nos termos dos arts. 23 e 72, inciso I, da Lei n° 2.423/96 c/c o art. 189, inciso I, da Resolução n° 04/2002–TCE/AM.
- **10.3.** Dar ciência à Sra. Elcinei de Lima Sampaio, com cópia do Relatório/Voto e Acórdão que for adotado pelo colegiado, para que tome ciência do decisório.

Este documento foi assinado digitalmente por ALIPIO REIS FIRMO FILHO.	ferência acesse o site http://consulta toe am dov.hr/snede e informe o código: E295DA7E-53410ECA-E157C4ER-16B39430

TCE/AM,	no Diai	rio Eletronico d	10
Edição Nº			
De	_/	_/	-



DIV. DE ACÓRDÃOS
Proc. Nº
Fls. Nº

TRIBUNAL DE CONTAS

Estado do Amazonas TRIBUNAL DE CONTAS

Pág. 2

ACÓRDÃO Nº186/2022- TCE-TRIBUNAL PLENO

- 11- Ata: 7ª Sessão Ordinária Tribunal Pleno.
- 12- Data da Sessão: 8 de março de 2022.
- 13- Especificação do quorum: Conselheiros: Érico Xavier Desterro e Silva (Presidente não votou), Ári Jorge Moutinho da Costa Júnior, Mario Manoel Coelho de Mello, Josué Cláudio de Souza Neto, Luiz Henrique Pereira Mendes (Convocado) e Alber Furtado de Oliveira Júnior (Convocado).
- 13.1. Auditor presente e Relator: Alípio Reis Firmo Filho.
 14- Representante do Ministério Público de Contas: Dr. João Barroso de Souza, Procurador-Geral.

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA

Conselheiro-Presidente

ALÍPIO REIS FIRMO FILHO

Auditor-Relator

JOÃO BARROSO DE SOUZA

Procurador-Geral